



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 19 DE AGOSTO - SEXTA-FEIRA

Nº 5.171

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DESPACHOS.....	PÁG. 05
EXTRATOS.....	PÁG. 06
AVISO.....	PÁG. 10
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 11
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 11

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2587, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CARLOS AUGUSTO MÁXIMO, matrícula n.º 674168-3**, do cargo, em comissão, de *Gerente de Unidades de Conservação, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2588, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Unidades de Conservação, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2589, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar KARINNA CAVARZAN DE BARROS, matrícula n.º 713791-1**, da função de confiança de *Assistente Jurídico do Contencioso, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 15 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2590, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** designar **KARINNA CAVARZAN DE BARROS**, matrícula n.º 713791-1, para exercer a função de confiança de *Assistente Jurídico da Corregedoria, símbolo DAI-5*, da Controladoria Geral do Município, a partir de 15 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº. 02/2011

“Autoriza a entrega de adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao servidor Paulo Oscar Serra Mata. 89117-01”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Autorizar a entrega ao Servidor PAULO OSCAR SERRA, Mat. 89117-01, lotado na secretaria Municipal de Compras e Licitações, - Departamento Administrativo, de um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento de despesas urgentes e de pronto pagamento, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, a ser previamente empenhado nas dotações:

2011.3301.04.122.0028.2350.339039.00.100
Compactada 2011.3301.018R\$ 8.000,00
2011.3301.04.122.0028.2350.339030.00.100
Compactada 2011.3301.015R\$ 12.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu recebimento pelo responsável, não podendo o mesmo ser aplicado após a expiração do prazo, devendo para tanto o servidor abrir conta corrente com o título "Conta Adiantamento" na Caixa Econômica Federal, em nome da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, sendo que nesta conta não poderá haver qualquer outro tipo de movimentação.

III - Fica designado o servidor Rodolfo Guilherme Bosger

Mat. 506206-02, Diretor Administrativo da SECOL, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em Goiânia aos 26 dias do mês de julho de 2.011.

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH

PORTARIA-SMARH Nº 4109/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 42618276/2010,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **ADILSON XAVIER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula n.º 771805-03, a fim de que sejam apuradas as irregularidades, tendo em vista que é imputado ao mesmo a infração ao Artigo 142, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

À Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para as devidas providências, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta.

Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SMARH****PORTARIA-SMARH Nº 4110 /2011**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas
atribuições legais e considerando o contido no Processo nº
43566113/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo
Disciplinar em desfavor de **ALDEMIR NOGUEIRA DOS
SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras
Públicas, matrícula n.º 181323-03. a fim de que sejam apuradas as
irregularidades, tendo em vista que é imputado ao mesmo a infração ao
Artigo 142, Incisos IX, XII, XV, XIX e XXI, da Lei Complementar nº
011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Goiânia.

À Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para
as devidas providências, observando o prazo de 60 (sessenta) dias,
contados a partir da assinatura desta, conforme explicitado no
mencionado Despacho.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 16 dias do mês de
agosto de 2011.

EDSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SMARH****PORTARIA-SMARH Nº 4138 /2011**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas
atribuições legais e considerando o contido no Processo nº
44832119/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo

Disciplinar em desfavor de **THIAGO MONTELO DE SOUSA**,
ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas,
matrícula n.º 947725-01, a fim de que sejam apuradas as
irregularidades, tendo em vista que é imputado ao mesmo a infração ao
Artigo 142, Inciso XXI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio
de 1992 -Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

À Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para
as devidas providências, observando o prazo de 60 (sessenta) dias,
contados a partir da assinatura desta.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 16 dias do mês de
agosto de 2011.

EDSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SMARH****PORTARIA-SMARH Nº 4148 /2011**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas
atribuições legais e considerando o contido no Processo nº
43558919/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo
Disciplinar em desfavor de **SEBASTIÃO CESAR FRANCISCO
DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras
Públicas, matrícula n.º 985295-01, a fim de que sejam apuradas as
irregularidades, tendo em vista que é imputado ao mesmo a infração ao
Artigo 142, Inciso XVIII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio
de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

À Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para
as devidas providências, observando o prazo de 60 (sessenta) dias,
contados a partir da assinatura desta.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 16 dias do mês de

agosto de 2011.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO - SEPLAM**

PORTARIA Nº 025/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o Art. 52. X, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ERMIVONE NAZARETH DA SILVA, matrícula nº 277720-4, para em substituição, exercer as funções de chefe da Divisão de Protocolo - DPROT, durante o afastamento legal e temporário do titular LINDOMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 97284-01, a partir do dia 12 de julho de 2011 a 11 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

ROBERTO ELIAS DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**

Portaria nº 071/2011

DISPÕE SOBRE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** do Quadro de Pessoal da CMTC, a

a partir do dia 11 de agosto de 2011, **LORENA JOICE SIMÃO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA**.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o Cargo acima referido, **ÂNGELA MEIRELES DE SOUZA RODRIGUES**, a partir do dia 11 de agosto de 2011.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -
SEMEL**

*Comissão Atestadora de execução do
contrato nº 150/2010.*

PORTARIA Nº. 10/2011

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão Atestadora de execução dos serviços contratados objeto do processo nº 39851709, constantes no contrato nº 150/2010, para locação de brinquedos e equipamentos de lazer para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou em parceria com demais entidades, com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

José Henrique Brandão, matrícula nº 343943;
Kenio das Chagas Oliveira, matrícula nº 1076302;
Ieda Frutuoso Fernandes, matrícula nº 211150.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

Luiz Carlos Orro de Freitas
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT****PORTARIA Nº. 176/2011 - AMT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 114, da Lei Complementar nº 11 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº. 42457086 de 20 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Conceder a servidora **AYANA CABRAL CRISPIM**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, matrícula nº 475505-01, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre **10/04/2005 a 09/04/2010**, para ser gozada no período de **01/11/2011 a 31/01/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

DESPACHOS**COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 44421305, relativo à contratação
de empresa para proceder os
serviços de relocação de 55
(cinquenta e cinco) abrigos
metálicos, com Fornecimento de
materiais e mão de obra.**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 006/2011

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do resultado do julgamento das “propostas de preço” relativas à **Carta Convite n. 05/2011**, consoante os termos da ata da sessão de abertura e

julgamento dos trabalhos licitatórios referentes ao objeto citado acima, na data de 03.08.2011 e ainda, considerando todo o contido nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, em especial os termos do Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da CMTC, datado de 06.08.2011,

RESOLVE:

Homologar o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, e, de consequência, na conformidade do contido no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº8.666, adjudicar o objeto da Licitação à empresa **FIZESTE RODRIGUES COSTA**.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, em Goiânia - GO, aos 12 de AGOSTO de 2011.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 44361256
Interessado : Nome : Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle
Assunto : Aquisição

Despacho nº 4362 /2011. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir o medicamento Lucentis, para atender as necessidades de paciente do SUS - Goiânia;

Considerando que foram realizadas cotações de mercado e uma única Empresa ofertou o produto;

Considerando que mesmo sendo uma única Empresa a ofertar produto, tal situação não logrou concretizar situação de inexigibilidade, haja vista, correta avaliação posterior efetivada pela Controladoria Geral do Município;

Considerando relatório Médico que evidencia o risco iminente de perda da visão dos pacientes que necessitam da aplicação imediata do referido medicamento, fato que concretiza situação emergencial;

Considerando que a demora natural de um processo licitatório poderia conduzir ao dano irreparável a integridade física

destes pacientes;

Considerando o dever legal do SUS em bem atender a população em suas necessidades de saúde;

Considerando Parecer do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Revogar o Despacho n.º 3683, publicado no Diário Oficial n.º 5.134 de 29.06.11.

Resolve ainda, autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para adquirir, diretamente da Firma **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, a quantidade de 157 (cento e cinquenta e sete) frascos c/ 3,0 ml de Ranibizumab (lucentis), no valor total da aquisição de **R\$ 355.053,93 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de agosto de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATOS

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

EXTRATO DO CONTRATO POR PREÇO GLOBAL PARA A RELOCAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) ABRIGOS METÁLICOS, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 44421305 E EDITAL DE CONVITE 005-2011 E CONTRATO 08-2011.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC E FIZESTE RODRIGUES COSTA.

Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 8.666/1993 e suas alterações

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços necessários à relocação de 55 (cinquenta e cinco) abrigos

metálicos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrições contidas no Termo de Referência anexo I, partes integrantes da Carta Convite 05-2011.

Prazo: O prazo do contrato é de 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de serviço.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)**.

Número do Processo: 44421305/2011.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente

VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico da CMTC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 019/2011, Tomada de Preços nº 028/2010.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil no Residencial Jardins do Cerrado 7, nesta Capital, conforme especificações constantes dos anexos: *memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos*, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº. 028/2010.

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 1.015.688,10 (hum milhão, quinze mil, seiscentos e oitenta

e oito reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 10/08/2011

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Signatários: Prof.^a. Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 027/2011, Tomada de Preços nº 037/2010.

Fundamento Legal: processo nº: 42398373/2010, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de obras para Implantação de CMEI no Residencial Licardino Ney, localizado no Residencial Licardino Ney, nesta Capital, conforme especificações constantes dos anexos: *memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos*, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº. 037/2010.

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 969.480,42 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 08/08/2011

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 040/2011

1 - DATA: 18/08/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria

Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Lorena Santana Rocha

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, (**hortifrutigranjeiros**), conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 008/2011 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.741.150,00 (Três milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 43095919/2010

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2011

1 - DATA: 15/08/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia-GO por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e interveniência do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3 - CONTRATADO: Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a confecção e fornecimento de vestuários, **para inclusão no Sistema de Registro de Preços**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital **Pregão Pridencial nº 124/2010 - 1ª REPUBLICAÇÃO** - Sistema de Registro de Preços e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze)** meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.565.000,00. (Sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

7 - PROCESSO Nº.: 40571612 / 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2011	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2011	
						Início	Termino
Nº 751	45030377	Lorraine Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativa	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CREAS POP	R\$ 4.200,00	06 de agosto	31 de dezembro
Nº 779	45105164	Ana Patricia Dias Felix Pereira	Instrutora	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	R\$ 3.500,00	22 de junho	31 de dezembro
Nº 605	44898209	Vanessa Pereira de Souza	Técnica Socioeducativa	Serviço de Acompanhamento às Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	01 de julho	31 de dezembro
Nº 777	44023460	Ana Paula Machado Cardoso Albuquerque	Assistente Social	Programa de Atenção Integral à Família – PAIF	R\$ 6.600,00	06 de julho	31 de dezembro

Goiânia, 17 de agosto de 2011.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECExtrato
Aditivo 2 ao Ctjr nº 24/10

Contratantes: Amtec e Força Comércio de Materiais Eletro Eletrônicos Ltda. ME.

Local e Data: Lavrado e assinado em 17 de agosto de 2011, em Goiânia, GO, na **Amtec** situada à Avenida José Alves, nº 490, Setor Oeste.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 - Exposição de Motivos e Despacho da Presidência, em anexo, conforme artigo 24, II c/c p. único, da Lei nº 8.666/93, autos nº 40942068/10.

1.2 - Lei Complementar Municipal nº 214, de 24/01/11, em especial, o seu artigo 19, bem como a alteração contratual apresentada pelo Contratado.

Cláusula Segunda: Retificação

2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas: **Sexta** - Dotação Orçamentária; e **Sétima** - Prazo e Vigência; passando a constar o seguinte:

Cláusula Sexta: Dotação Orçamentária

6.1 - As despesas decorrentes deste Aditivo, por 12 (doze) meses, totalizam o valor estimado de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

6.2 - Correrão por conta da Dotação Orçamentária, **em anexo**, o valor estimado de **R\$960,00** (novecentos e sessenta reais) previstos para o exercício do ano de 2011, ou seja, R\$300,00 x 3 + R\$60,00 (300,00/30x6).

6.3 - O valor para empenho nos demais exercícios financeiros da vigência do presente instrumento será determinado de acordo com o previsto no orçamento anual para cada respectivo exercício.

Cláusula Sétima: Prazo

7.1 - Fica aditivado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/11, podendo ser prorrogado desde que respeitada a Lei nº 8.666/93.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**EXTRATO**
CONTRATO Nº 22/2011

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e FERREIRA MARTINS COMERCIAL LTDA - ME.

Objeto: Fornecimento de lâmpadas para semáforos.

Prazo de vigência: Estimado em 12 (doze) meses, a partir da 1º ordem de serviço.

Processo nº: 43439910

Valor: Total - **R\$248.040,00** (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais).

Goiânia, 15 de agosto de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO Nº 057/2011-AJU**

Processo Administrativo nº 44974550/11

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e **IBRAIM MOREIRA DA COSTA E OUTROS.**

DATA: Goiânia, 01 de agosto de 2011.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO.**

LOCADOR: Ibraim Moreira da Costa, José Eustáquio Moreira, Paulo Alves Moreira e Pedro Alves Moreira - **PROPRIETÁRIOS;** Clarice Aparecida Coelho e Hélio Alves Moreira - **PROCURADORES.**

FINALIDADE: Locação de área no Setor Parque Industrial Paulista para ser utilizada como estacionamento para veículos dos funcionários que estão lotados no imóvel vizinho a este ora enfocado.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 139.629,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO Nº 064/2011-AJU**

Processo Administrativo nº 44762170/11

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e **MOACIR MOREIRA DE MELO.**

DATA: Goiânia, 18 de julho de 2011.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO.**

LOCADOR: Moacir Moreira de melo - **PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Avenida Olavo Bilac, Qd. 130, Lt. 05 - Setor Faiçalville, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio (Varrição) Jardim Europa da Regional Sudoeste.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 8.850,48 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais, quarenta e oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 021/2010-DIR.C**

Processo Administrativo nº 40429000/2010

CONTRATANTES:

SAINT MARTIN INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 21 de março de 2011.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Elon Cesário de Alencar e Elaine Cesário de Alencar - **SÓCIOS.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação de contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 24,26 (vinte e quatro reais, vinte e seis centavos), **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMURG

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS****Nº 025/2010-DIR.C****Processo Administrativo nº 40504036/2010****CONTRATANTES:****M R VIDROS LTDA. e Companhia de Urbanização de
Goiânia - COMURG.****DATA:** Goiânia, 18 de abril de 2011.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTE:** Maria dos Reis Araújo da Silva -
SÓCIA-PROPRIETÁRIA.**CONTRATADA:** Luciano Henrique de Castro -
PRESIDENTE; Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da
Costa - **DIRETOR DE COLETA.****FINALIDADE:** Prorrogação de contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.**PRAZO:** Doze (12) meses.**VALOR DO ADITIVO** - Global - R\$ 24,26 (vinte e quatro reais, vinte
e seis centavos), **por tonelada.****FORO:** Goiânia - GO.

COMURG

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS****Nº 005/2006-DROP****Processo Administrativo nº 28513518/2006****CONTRATANTES:****DIMAFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. e
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.****DATA:** Goiânia, 28 de fevereiro de 2011.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTE:** Egídio Maffini Neto - **SÓCIO.****CONTRATADA:** Luciano Henrique de Castro -
PRESIDENTE; Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da
Costa - **DIRETOR DE COLETA.****FINALIDADE:** Prorrogação de contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.**PRAZO:** Doze (12) meses.**VALOR DO ADITIVO** - Global - R\$ 24,26 (vinte e quatro reais, vinte
e seis centavos), **por tonelada.****FORO:** Goiânia - GO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/10****CONTRATANTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a
firma **RS ENGENHARIA LTDA.****LOCALE DATA:** Goiânia, em**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 44979837,
de 29.06.11.**OBJETO:** acréscimo de serviços correspondente a 24,94% do valor
do contrato, no valor de R\$ 2.124.416,64.

Goiânia, 18 de agosto de 2011

Edson Vicente de Melo
OAB-GO Nº 31.348**VISTO:***Rui Barbosa da Silva*
*Diretor do Departamento Jurídico***AVISO****SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da**

Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 43967801/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011, com abertura prevista para o dia 18 de agosto de 2011, às 14h30min, FICA ADIADO PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09h30min, motivado por alteração editalícia feita pela SMS. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Secretaria Municipal de Compras e Licitações -PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 16 de agosto de 2011.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto: Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2011

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, INTIMA o servidor **Hailton Carlos Cardoso de Souza - Processo nº 43939491/2011**, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, BL. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2011.

WAGNER GUIMARÃES
Controlador Geral do Município

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Antônio Fernandes de Castro - O Mineiro, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da Licença Ambiental Simplificada do processo nº **32080634**, para Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, situado à Rua Santa Catarina, Nº 20, Qd. 05, Lt. 13, Vila Canaã, Goiânia - GO.

AMMA

Dulcimar Ribeiro Delfino, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da Licença Ambiental Simplificada do processo nº **35675311**, para Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, situado à Av. Consolação, Qd.03, Lt. 17, Vila Adélia, Goiânia - GO.

AMMA

Paranaferros Parana Ferros e Aço Ltda, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação do processo nº **42356350**, para Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, situado à Rua Amélia Rosa, Qd.CH, Lt.13 E 44, Sítio Ipê, Goiânia - GO.

AMMA

FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35651446, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para comércio e Serviço em Moto-Serra e equipamentos agrícolas situado à Av. Castelo Branco nº 3834 Qd. 17 Lt. 20A - Bairro Rodoviário Goiânia/GO

AMMA

NEUSA DIVINA ALVES, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIANIA - AMMA, PROCESSO Nº 41274581, A LICENÇA AMBIENTAL POLUIÇÃO PARA REFORMA DE RADIADORES COM

ENDEREÇO NA AV 24 DE OUTUBRO QD. 08 LT. 12
ESPLANADADO ANICUNS/GOIÂNIA/GO.

AMMA

PONTO 10 COMÉRCIO DE ROUPAS E VESTUÁRIOS LTDA - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 43155995, a Licença Ambiental para comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situado à Av. Tóquio nº 1169 Qd. 30 Lt. 6 Res. Goiânia Viva. Cep: 74484-426 Goiânia/GO.

AMMA

ERRATA: PLUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

NACIONAL CARDANS COMÉRCIO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 39816148, a Licença Ambiental Poluição para Comércio por atacado

de peças e acessórios novos para veículos automotores e entre outros situado à Av. Castelo Branco Qd. 21 Lt. 01 Setor Bairro Rodoviário Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)